



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - MODALIDADE EQUIVALÊNCIA

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS (UNCISAL), Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Decreto Governamental nº 75.712, de 03 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, de 06 de setembro de 2021, divulga, por meio do Anexo Único desta publicação, a Segunda Convocação para Matrícula da Modalidade Equivalência, em virtude de desistência(s) de candidato(s) selecionado(s) na primeira chamada, referente ao Processo Seletivo Classificatório para Transferência, Reopção e Equivalência nos Cursos de Graduação da UNCISAL, Ano Letivo 2024 – PSCTRE/UNCISAL/24.

1. A matrícula institucional de todos os candidatos com status **CLASSIFICADO** no Anexo Único desta publicação será efetuada na Gerência da Controladoria Acadêmica da UNCISAL, situada à Rua Doutor Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-382 (térreo), no período de **20/03/2024 a 22/03/2024, das 8 horas às 12 horas**.
2. Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos elencados no item 8 do Edital de Processo Seletivo Classificatório Para Transferência, Reopção e Equivalência – UNCISAL Nº 01/2024 - Retificado em 30/01/2024, de acordo com sua modalidade.
3. Feita a matrícula institucional, a Coordenação do Curso concluirá o processo de adaptação curricular do candidato classificado, tomando as providências internas para matrícula nas disciplinas e comunicará o resultado ao estudante.
4. Os candidatos com status **SUPLENTE** no Anexo Único do Resultado Final da Modalidade Equivalência poderão ser convocados posteriormente, em caso de desistência de candidatos com status CLASSIFICADO.
5. Na ocorrência da hipótese descrita no item acima, a UNCISAL publicará editais de convocação posteriores, obedecendo a ordem de classificação do Resultado Final da Modalidade Equivalência, o curso, a modalidade e o período, observado o prazo de validade do PSCTRE/UNCISAL/24.

Maceió, 18 de março de 2024.

PROF. DR. GEORGE MÁRIO DA COSTA E SOUZA
Pró-reitor de Ensino e Graduação

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
Reitor



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

ANEXO ÚNICO - SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - MODALIDADE EQUIVALÊNCIA

GESTÃO HOSPITALAR						
NOME DO(A) CANDIDATO(A)	EQUIVALÊNCIA CURRICULAR	NÚMERO DE REPROVAÇÕES	GRADUAÇÃO MAIS RECENTE (curso/ano)	COEFICIENTE DE RENDIMENTO ACADÊMICO ACUMULADO NO HISTÓRICO ESCOLAR (parametrizado conforme item 7.2.1 do Edital)	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	STATUS FINAL
ARLINDO DA SILVA CARDOSO	0	0	Design / 2017	811	6	Classificado(a)